06/11/2024

Número: **0000905-91.2019.8.14.0060**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
Órgão julgador: **Vara Única de Tomé Açu**
Última distribuição : **13/05/2022**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Receptação culposa**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
A REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO (AUTOR)	
EDSON CARDOZO GOUVEIA JUNIOR (REU)	

Outros participantes	
A COLETIVIDADE O ESTADO (VÍTIMA)	

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
111858940	23/03/2024 19:34	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU

Avenida Três Poderes, nº 800, Bairro Centro, CEP 68680-000, Tomé-Açu/PA
Telefone: (91) 3727-1290 | Email: 1tomeacu@tjpa.jus.br

PROCESSO Nº 0000905-91.2019.8.14.0060

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: A REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

REU: EDSON CARDOZO GOUVEIA JUNIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, pelas atribuições que me são conferidas por lei, que a sentença transitou em julgado em 05/03/2024, uma vez que decorreu o prazo para as partes sem interposição de recurso. O referido é verdade e dou fé.

Tomé-AçuPA, 23 de março de 2024.

IVI LOPES TAVARES

Analista Judiciária

pp100